



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/90

Ementa: Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão respectivamente, vigentes em 31 de março último, em face de reajuste ora concedido de 3,69% (três vírgula, sessenta e nove por cento), acrescido do abono salarial correspondente a 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 8,69% (oito vírgula, sessenta e nove por cento), passando em consequência os valores das aludidas tabelas a vigorar a partir de 01.04.90, com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS EFETIVOS		TABELA "B" = CARGOS EM COMISSÃO	
Níveis	Venc. CR\$	Símb.	Venc. CR\$
01.....	4.564,98	03.....	4.564,98
02.....	4.564,98	04.....	4.564,98
03.....	4.564,98	05.....	4.564,98
04.....	4.564,98	06.....	4.667,77
05.....	4.564,98	07.....	5.180,02
06.....	4.564,98	08.....	5.835,99
07.....	4.932,79	09.....	6.201,62
08.....	5.386,21	10.....	6.667,16
09.....	5.743,02	11.....	7.244,77
10.....	6.055,33	12.....	7.763,24
11.....	6.506,88	13.....	8.280,37
12.....	6.953,38	14.....	9.009,43
13.....	7.173,91	15.....	10.256,27
14.....	7.714,92	16.....	12.182,28
15.....	8.203,88
16.....	9.460,50
17.....	10.166,60
18.....	10.698,99
19.....	12.068,49
20.....	13.201,12
21.....	13.924,00
22.....	15.111,12
23.....	16.193,08
24.....	17.267,11
25.....	18.104,95

Publicada na Tribuna
da Cidade - Pág. 02
Dia

1917

RELAÇÃO

Factos: Concede-se registro de matrícula em nome de todos os filhos...

de todos os filhos do falecido, sendo que...

: 17

17. - Faleceu o Sr. João da Silva, casado com Maria da Silva, e deixou...

Tabela de Matrículas

N.º	Nome	Matrícula	Observações
1	João da Silva	1234	
2	Maria da Silva	1235	
3	Antônio da Silva	1236	
4	Francisca da Silva	1237	
5	Carlos da Silva	1238	
6	Luiz da Silva	1239	
7	Antônio da Silva	1240	
8	Francisca da Silva	1241	
9	Carlos da Silva	1242	
10	Luiz da Silva	1243	
11	Antônio da Silva	1244	
12	Francisca da Silva	1245	
13	Carlos da Silva	1246	
14	Luiz da Silva	1247	
15	Antônio da Silva	1248	
16	Francisca da Silva	1249	
17	Carlos da Silva	1250	
18	Luiz da Silva	1251	
19	Antônio da Silva	1252	
20	Francisca da Silva	1253	



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

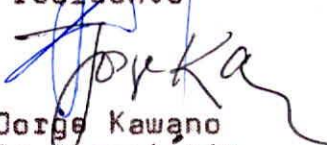
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Continuação

- Art. 2º - As despesas resultantes desta Resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações próprias da Lei orçamentária em vigor.
- Art. 3º - Esta resolução será publicada no lugar do costume nesta Câmara e no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril fluente.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, -
aos trinta dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e
noventa.


Jose Narciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano
1º Secretário .